

TA N° E005/2022 CONVÊNIO N° 099/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - UNIARAXÁ.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, e o **Centro Universitário do Planalto de Araxá - Uniaraxá**, com anuência de sua mantenedora, a **Fundação Cultural de Araxá**, com sede na Avenida Olavo Drumond, 05, São Geraldo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.806.696/0001-40, neste ato, representada pelo seu Reitor, Professor Sr. **José Oscar de Melo**, doravante denominada **Instituição de Ensino**, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - O presente convênio tem vigência até 01/09/2024 a partir da data da assinatura, podendo ser modificado por meio de termos aditivos e rescindido nos termos da cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela Procuradoria no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença de

duas testemunhas.

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Instituição de Ensino:

José Oscar de Melo
Reitor do Centro Universitário do Planalto de Araxá - Uniaraxá

1) Ricardo Naves Silva Melo

MAMP 4911-00 - 067.999.946-99

2) Anderson Melo de Souza

MAMP 4297-00 - 070.802.846-27



Documento assinado eletronicamente por **Jose Oscar de Melo, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 17:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO DE SOUZA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV**, em 24/06/2022, às 07:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NAVES SILVA MELO, COORDENADOR II**, em 24/06/2022, às 09:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 24/06/2022, às 13:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3211634** e o código CRC **BA5AE7B9**.

